

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Conselho do *Campus* 

## RESOLUÇÃO № 42, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 23 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso do discente LUÍS CARLOS DIAS MACHADO, contra o indeferimento na solicitação de reingresso no semestre letivo de 2021/1, nos termos do processo nº 23368.000189/2021-18.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.